Registrado às f. 43 .
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 1° de agosto de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de agosto de 2018

PORTARIA № 334, DE 1° DE AGOSTO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005,

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** ao servidor efetivo **Caio Cesar Silva**, titular do cargo de **Motorista**, matrícula n° 1849, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 69 de 19/01/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 07 de julho de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de agosto de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020